



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Portaria Municipal nº. 501 - A de 08 de Novembro de 2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o documento de pedido de exoneração assinado pela ocupante do cargo em comissão na data de 31/10/2017, oportunidade na qual, motivada por razões de caráter pessoal, solicitou sua imediata exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão a contar da presente data, conforme abaixo descrito:

Diretor do Departamento Administrativo e Jurídico

Willian Karan Junior
RG nº. 32.376.231-1
CPF nº. 291.757.728-25

Art. 2º - Por esse ato, fica autorizado o Departamento de Pessoal proceder à baixa definitiva nos registros e apontamentos do servidor exonerado, bem como a proceder ao acerto de seus haveres, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º - Fica o setor competente autorizado a proceder o cancelamento do e-mail institucional do servidor, bem como senhas de acesso ao Portal da Prefeitura Municipal e Grifon.

Art. 4º - O documento de pedido de exoneração ora mencionado ficará fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Restinga
Em, 08 de Novembro de 2017

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal